

**ATA DA 405ª (QUADRICENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o Sr. José Monteiro Conde, que dando início aos trabalhos, sobre a proteção e a benção de Deus, onde agradeceu a presença de todos, e registrando as presenças dos Conselheiros Ronaldo Batista Silva e Jorge Cardoso de Macedo. Em análise as informações apresentadas aos membros do Conselho Fiscal, quanto aos Demonstrativos das aplicações financeiras de maio de 2018, este conselho ficou demasiadamente preocupado com os resultados, pois podemos observar que, no mês havia uma meta de aplicação financeira de 0,89% (zero virgula oitenta e nove por cento), contudo o rendimento efetivo foi negativo em -0,80% (zero virgula oitenta por cento), frustração no mês de 1,69% (um virgula sessenta e nove por cento), no acumulado a meta estipulada foi de 3,64% (três virgula sessenta e quatro por cento), tendo efetivamente atingido 2,54% (dois virgula cinquenta e quatro por cento), ou seja o acumulado deixou de render 1,10% (um virgula dez por cento), desta forma, solicitamos ao Conselho de Investimentos que tome medidas urgentes, quanto à análise de mercado, em busca de alternativas para cumprimento das metas pré-estabelecidas. Foram feitas análise quantos aos Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2018, não tendo nada a constar de divergente. Foram realizadas análises nos diversos processos de compras do IPSERV, o qual viemos destacar observações nos seguintes processos: 619/2018 referente a aquisição de calculadora de mesa e porta carimbo, faz-se atentar para a manifestação do Controle Interno do Instituto, quanto ao levantamento mais rigoroso da necessidade do mesmo, e ao entregar a mercadoria ao servidor de materiais com maior durabilidade, se há justificativa da real necessidade do mesmo, quanto a análise do Pregão Eletrônico 02/2018, quanto a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Telefonista junto ao IPSERV, que teve como vencedora a Empresa Raquel Maria de Sousa Rocha, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), valor global de R\$ 78.000,00 (setenta

e oito mil reais), para a prestação de serviços de 02(duas) telefonistas, vimos solicitar ao Conselho Administrativo análise e viabilidade econômica da contratação de terceirizada, pois em análise previa pode se observar que um processo seletivo para os serviços seriam de maior economicidade aos cofres do Instituto. Foram analisados encaminhamentos das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, temos a apontar: Que o balancete de encerramento do mês “13”, foi encaminhado tempestivamente em 16 de fevereiro de 2018, e ainda também a DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, encaminhadas no prazo, em 22 de março de 2018, observa também, que as Notas Explicativas encaminhadas traz o resumo da execução orçamentária e patrimonial, verifica-se na análise prévia que os apontamentos citados nesta Nota são gerais contendo informações resumidas e não há citação das medidas visando o cumprimento ou não das metas atuariais e orçamentárias do exercício. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu novamente a presença de todos, encerrando a reunião às 18:00 (dezoito horas) a qual lavrei a presente Ata e assino com os demais.

José Monteiro Conde  
Presidente do Conselho Fiscal

Ronaldo Batista Silva  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo  
Secretário do Conselho Fiscal